



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 40/2023
Data: 04/05/2023 - Horário: 08:37
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 21/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o calçamento do entorno da igreja localizada na serra da melancia.

JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação da referida localidade se faz necessária, por ser um local histórico e com relevante importância religiosa em nosso município, além de um ponto turístico com grande potencial a ser explorado.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 04 de Maio de 2023.


José Alves Santos

Vereador

APROVADO
04/05/2023

José Gomes dos Santos
Presidente